

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



Edital Interno 2025 CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei n. 10.861/2004, torna público o convite à comunidade acadêmica da UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS para a eleição de representantes discentes que irão compor a Comissão Própria de Avaliação para o período de 02/05/2025 a 02/05/2027.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) são atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIMES:

a) Avaliar os eixos: Planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura.

2. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer norma e procedimentos necessários a realização da escolha de representantes discentes para a CPA para exercer o mandato de 02 (dois) anos, no caso dos representantes discentes que por ventura se formarem durante o seu mandato, assumem os suplentes.

3. DAS VAGAS PARA A COMPOSIÇÃO DA CPA

Duas vagas para representante discente e mais duas vagas para discente suplente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se membros do corpo discente devidamente matriculado.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas, conforme a ficha de inscrição anexa, diretamente na sala dos professores, 2º andar, no período de 07/04/2025 a 24/04/2025, das 8 às 22 horas.

5. DA ELEIÇÃO/ ESCOLHA

Para a eleição efetiva dos membros que vão compor a CPA após a devida inscrição será realizada uma reunião entre os atuais membros que vão escolher

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



entre os inscritos aqueles que serão eleitos, utilizando como critérios de seleção: *desempenho acadêmico, frequência, semestre em que está cursando.*

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital no site da UNIMES	11/04/2025	10 h
Inscrição dos candidatos	14/04/2025 a 28/04/2025	8 às 22h
Reunião interna para eleição e escolha dos membros	29/04/2025	9 h
Nomeação dos membros da CPA e homologação	02/05/2025	9h
Início das atividades dos novos membros	03/05/2025	9 h

7. DA NOMEAÇÃO

7.1 A nomeação dos novos membros deverá ser formalizada por ato do Presidente da CPA e da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES a partir da emissão de portaria.

7.2 Aos eleitos será garantida a liberação das aulas para a participação nas reuniões da CPA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os discentes que participarem como membros da CPA recebem certificado, válido como atividades complementares.

8.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site www.unimes.br

Santos, 11 de abril de 2025.


Professor Doutor Gustavo Mendes
Presidente da CPA-UNIMES

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, matriculado regularmente no curso de _____, período _____ venho por meio desta requerer a minha INSCRIÇÃO para participar no processo de escolha de representantes discentes, a fim de compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIMES, pelo mandato de dois anos, a partir de 02/05/2025 .

Declaro estar ciente do Edital de convocação e atribuições que regem este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Santos, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno